

Ata n.º 01/18

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PINHEL
REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, pelas 14h00m, reuniram, no Auditório da Câmara Municipal, os Membros da Assembleia Municipal de Pinhel. -----

Verificou-se a ausência do Membro Municipal:-----

- Ana Raquel Ventura Castelo (PSD);-----

Verificou-se ainda a ausência dos elementos que a seguir se identificam:-----

- Vítor Manuel Ferreira Monteiro, Presidente de Junta de Freguesia de Freixedas;-

- Cândida Jesus Pereira Silvério Castro, Presidente da Agregação de Freguesias Sul

de Pinhel.-----

Constatado existir "quórum" para a realização da Sessão, deu-se início aos trabalhos. -----

Faziam parte da Ordem de Trabalhos da presente Sessão os seguintes pontos: --

1. Instalação do Conselho Municipal de Segurança, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 9º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho; -----

2. Apreciação e aprovação da Acta realizada no dia 29 de dezembro de 2017;-----

3. Período de "Antes da Ordem do Dia";-----

4. Período da "Ordem do Dia";-----

a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da sua situação financeira;-----

b) Apreciação e aprovação do Regulamento das Piscinas Cobertas e Descobertas de Pinhel;-----

c) Apreciação e aprovação da proposta de contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 800.000,00 €; -----

d) Apreciação e votação do Relatório de Gestão e de Documentos de Prestação de Contas referentes ao exercício económico de 2017;-----

e) Tomada de conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2017;-----

5. Intervenção do Público. -----

1. Instalação do Conselho Municipal de Segurança, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 9º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que compete ao Presidente da Câmara Municipal assegurar a instalação do Conselho Municipal de Segurança, nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 1, do artigo 8º, da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho. -----

Continuando, disse ainda que os membros de cada Conselho tomam posse perante a Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do artigo 9º, da Lei n.º 33/98, de 18 de julho. -----

Deu conhecimento que o Conselho Municipal de Segurança irá reunir ordinariamente, uma vez por trimestre, mediante convocação do Presidente da Câmara Municipal. Considerando que houve mudança de alguns elementos, o Senhor Presidente disse que terá de se proceder a uma nova instalação do Conselho Municipal de Segurança e, de imediato, procedeu à sua instalação. -----

Verificada que foi a identidade de cada um dos membros presentes, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, Rui Manuel Saraiva Ventura, considerou-os investidos nas suas funções, e assim considerou instalado o Conselho Municipal de Segurança deste Município, em conformidade com o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, podendo o mesmo entrar imediatamente em funções.-----

Dos membros presentes destacam-se os seguintes:-----

Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra;-----

José Manuel Santos Hermenegildo;-----

Alfredo José Teixeira Fernandes;-----

António Alberto Paiva Mateus;-----

Jorge Manuel Matias;-----

Carlos Alberto Videira dos Santos;-----

Daniela Patrícia Monteiro Capelo;-----

Alfredo Oliveira Torres;-----

Gonçalo Passos Correia da Cruz;-----

Hugo Miguel Pires dos Santos Coelho;-----

Alfredo Manuel Branquinho Pinheiro;-----

Júlio Manuel Lucas Coelho;-----

Elisa João Coelho Saraiva;-----

Ricardo João Duarte Rodrigues Avelãs Nunes;-----

Joaquim Artur Gonçalves Morgado;-----

Rui Alberto Marques Ventura;-----

José Pedro Taveira Ribeiro e Silva;-----

António Correia da Cruz;-----

Luís Videira Poço;-----

José António Sales Gomes.-----

A terminar, disse que espera que o referido Conselho seja uma mais-valia para o Concelho de Pinhel.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel deu seguimento à Ordem de Trabalhos.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou que fosse retirado da Ordem de Trabalhos a apreciação e votação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2017, considerando que o Gabinete de Contabilidade não fez chegar, atempadamente, ao órgão executivo os documentos devidamente elaborados, pelo que será submetido a aprovação na sessão de abril, nos termos da Lei. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou a retirada da alínea d) à votação.-----

Assembleia Municipal de Pinhel

Posta à votação, os Membros Municipais deliberaram, por unanimidade, retirar da Ordem de Trabalhos a alínea d) "*Apreciação e votação do Relatório de Gestão e de Documentos de Prestação de Contas referentes ao exercício económico de 2017*", procedendo-se, de imediato, a renumeração das alíneas constantes do Edital.-----

1. Apreciação e aprovação da Acta realizada no dia 29 de dezembro de 2017

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Um da Ordem de Trabalhos "*Apreciação e aprovação da Acta realizada no dia 29 de dezembro de 2017*". -----

Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS) e Abílio Augusto Pereira Matos (PS). Após a aprovação das propostas de alteração sugeridas pelos Membros Municipais, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 29 de dezembro à votação.-----

Posta à votação, a mesma foi aprovada, por maioria, com seis abstenções dos Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS), João Paulo Marques da Costa (PS), Júlia Maria Fernandes da Silva (PS), Abílio Augusto Pereira Matos (PS), Henrique Luís Saraiva (PS) e Maria Otelinda Gonçalves Pereira Desterro (PS).-----

2. Período de "Antes da Ordem do Dia"

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Dois da Ordem de Trabalhos "*Período de Antes da Ordem do Dia*". -----

Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS), Abílio Augusto Pereira Matos (PS) e Hugo Miguel Pires dos Santos Coelho (PSD).-----

O Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz saudou os presentes.-----

De seguida, apresentou uma especial saudação ao organismo Adega Cooperativa de Pinhel pelas comemorações do seu sexagésimo quinto aniversário.-----

Assembleia Municipal de Pinhel

Disse que os convidados tiveram oportunidade de visitar as instalações, e, sem dúvida trata-se de uma instituição fundamental para o Concelho de Pinhel, quer do ponto de vista económico, quer do ponto de vista cultural, considerando que é um exemplo de que os modelos cooperativos ainda funcionam, sobretudo, em diversas áreas, em que há produtores de pequena dimensão que podem conseguir escala na sua produção e daquilo que é um produto importante para o desenvolvimento económico e cultural do Concelho de Pinhel, o vinho.-----

Relativamente à poluição das margens da Ribeira das Cabras e da Barragem de Vascopeiro, o Membro Municipal Gonçalo Cruz referiu que este problema tem a ver com a falta de civismo das pessoas, pelo que há que chamar as pessoas à atenção e, até mesmo, a Câmara Municipal procurar fiscalizar este tipo de situações, porque se verifica a deposição de lixo e de ferro velho, o que afeta do ponto de vista ambiental o seu curso de água.-----

Referiu ainda que existe outra denominação para a Ribeira das Cabras, pois alguns documentos histórico-culturais do século XVIII e XIX fazem referência ao nome Rio Pinhel, pelo que deixa a sugestão à Câmara Municipal que utilize essa denominação alternativa, considerando que a Ribeira tem o nome da cidade.-----

O Membro Municipal Gonçalo Cruz disse que, numa Assembleia realizada no ano de 2017, questionou a Câmara Municipal sobre o financiamento da Autarquia a um órgão de imprensa, o Pinhel Falcão, e deste modo, perguntou por que motivo a Câmara Municipal de Pinhel financiava este Jornal e em que contexto.-----

Considerando que, na altura, o Jornal Pinhel Falcão publicava conteúdos de âmbito político perguntou se a Câmara Municipal não deveria garantir alguma imparcialidade, uma vez que financiava o referido Jornal.-----

O Membro Municipal Gonçalo Cruz disse que, na altura, o Senhor Presidente da Câmara respondeu que a Autarquia financiava o Jornal Pinhel Falcão, considerando que era o único órgão de comunicação social impressa no Concelho de Pinhel e não intervinha nos conteúdos que eram publicados.-----

A terminar, acrescentou que o Jornal Pinhel Falcão deixou de ser publicado, e de imediato, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se o referido Jornal deixou de ser publicado porque o Município deixou de o financiar e se deixou porquê, se deixou de ser publicado por decisão da empresa e se a empresa deu alguma explicação para o efeito.-----

Assembleia Municipal de Pinhel

O Membro Municipal Abílio Augusto Pereira Matos disse que, no site do Município, falta publicar a ata n.º 3 do ano de 2017.-----

Relativamente às atas da Assembleia Municipal de Pinhel de 2015, a ata n.º 2 refere que a sessão foi realizada no dia 25 de março, quando deve fazer referência a 26 de abril de 2015, pelo que solicita a sua correção.-----

Solicitou ainda que seja substituída a palavra reunião por sessão.-----

A terminar, referiu que, aquando da sua análise à alínea referente à contratação do empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 800.000,00€ e, concretamente, no que se refere aos artigos essenciais para a análise de todos os Membros Municipais, a compilação legislativa que foi distribuída faz referência apenas ao artigo 49º, n.º 7, alínea a), e assim sendo, falta a referência às restantes alíneas do referido artigo, bem como a referência aos artigos 50º a 61º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

O Membro Municipal Hugo Miguel Pires dos Santos Coelho saudou os presentes.----

Considerando que o Senhor Presidente da Câmara foi recentemente eleito como Vice-Presidente da CIM-BSE, o Membro Municipal desejou lhe a si e à sua equipa um mandato cheio de sucesso, e, sobretudo que agarre esta oportunidade para poder potenciar, promover e desenvolver o nosso território, defendendo os interesses das gentes do Concelho de Pinhel.-----

Disse ainda que é um privilégio poder contar com a sua dedicação nestes cargos de vice-presidência e de presidência, como é o caso da Raia Histórica, pois são instituições de âmbito territorial, e Pinhel só tem a ganhar com a sua presença, considerando que irá contribuir para o desenvolvimento e para a atração de mais potencialidades económicas para Pinhel.-----

Referiu que os concelhos vizinhos também têm vontade de criar potencialidades económicas nas suas cidades, terras, territórios, pois tudo fazem para que isso possa acontecer, mas será que têm a mesma visão no que fazem?.-----

O Membro Municipal Hugo Coelho acrescentou que é um Pinhelense orgulhoso e, como líder da bancada do grupo parlamentar do PSD, quer deixar registado em ata, o seu reconhecimento público a todos os colaboradores do Município de Pinhel que ajudaram a realizar mais uma edição da Feira das Tradições e Atividades Económicas do Concelho de

Assembleia Municipal de Pinhel

Pinhel, designada como a melhor de sempre, o que aumenta as expectativas para o ano de 2019.-----

Adiantou que a Feira das Tradições é o maior certame da Beira Interior, com muita qualidade ao nível da programação rica em património cultural, reconhecido por todos os visitantes e por todos os Pinhelenses.-----

O Membro Municipal Hugo Coelho disse que o Executivo Municipal tem de continuar a apostar na realização deste tipo de eventos, pois contribuem para que se continue a desenvolver o concelho, a promover os seus produtos e o que de melhor temos na nossa terra, mantendo a sua posição de destaque na atração de mais riqueza para os agentes económicos do Concelho de Pinhel.-----

Disse ainda que a participação ativa dos Pinhelenses neste evento, designadamente das Juntas de Freguesia, Associações e Agrupamento de Escolas prova a todos aqueles que diziam que se trata apenas de festas e festinhas, hoje tenham a perfeita convicção que se renderam ao sucesso deste evento.-----

Adiantou que é naquele espaço onde se realiza a Feira das Tradições e Atividades Económicas que se mostra a todos que a identidade Pinhelense está na realização da Feira das Tradições, pelo que é preciso dar continuidade à realização deste tipo de eventos e Pinhel.-----

Acrescentou que é preciso valorizar o esforço do Executivo Municipal em dar continuidade à realização deste tipo de eventos, considerando que para o efeito procedeu à atribuição de verbas a algumas associações musicais do concelho, para que promovam o concelho dentro e fora do nosso território, através da assinatura de protocolos de colaboração.-----

A terminar, referiu que esta estratégia é a correta, pois permite obter mais resultados.-----

Em resposta ao Membro Municipal Gonçalo Cruz, o Senhor Presidente da Câmara disse que não é o proprietário do Jornal Pinhel Falcão, nem faz parte da empresa, pelo que algumas das perguntas que lhe foram dirigidas terão de ser colocadas aos proprietários da empresa que têm o referido Jornal.-----

Disse ainda que terá de corrigir o Membro Municipal Gonçalo Cruz porque, nunca, em circunstância alguma disse nesta Assembleia que a Câmara Municipal financiava o Jornal Pinhel Falcão, isso é totalmente falso, pois o que disse foi que a Câmara Municipal adquiriria

Assembleia Municipal de Pinhel

jornais ao Pinhel Falcão, o que é completamente diferente do que o Membro Municipal acabou de dizer.-----

O Senhor Presidente da Câmara voltou a dizer que se trata de uma aquisição e não de um financiamento.-----

Acrescentou que não sabe se o Jornal Pinhel Falcão está a ser editado, sabe apenas que a Câmara Municipal tinha um contrato de compra de jornais até novembro/dezembro de 2017.-----

No que respeita à poluição da Barragem de Vascopeiro, o Senhor Presidente da Câmara adiantou que não foram acautelados, na altura, os acessos às margens da Barragem, considerando que na Câmara Municipal não existem documentos que confirmem o que é de quem, pelo que existem algumas divergências com os proprietários dos terrenos.-----

Adiantou que a Câmara Municipal de Pinhel terá de fazer a picagem, em termos topográficos de tudo o que está pelo menos na zona de cheia, vedando a Barragem dos dois lados, salvaguardando a zona de pesca e de lazer, considerando que as pessoas estão a apropriar-se até da zona de cheia da barragem, por isso a Câmara Municipal tem de vedar o acesso, por forma a que os animais não cheguem à zona de água.-----

Considerando que os níveis de água estão a baixar e que é proibido os animais chegarem à zona de água da barragem, onde libertam fezes, são dois aspetos que podem criar um grave problema na barragem que assegura o abastecimento público, pelo que urge que os serviços façam o levantamento do que é a zona de cheia, pois é o único espaço de limitação que a Câmara Municipal sabe que lhe pertence, para que possa proceder-se aos outros trabalhos.-----

Disse que a Câmara Municipal tem feito uma publicidade choque para sensibilizar as pessoas para a não poluição de lugares públicos e como se deve fazer as limpezas dos espaços, mas como é óbvio poderá ser reforçada este tipo de sensibilização pela Câmara Municipal de Pinhel.-----

Quanto ao nome Rio Pinhel fica registado em ata a sugestão apresentada, pois para o Senhor Presidente da Câmara será sempre Ribeira das Cabras.-----

Em resposta ao Membro Municipal Abílio Matos, o Senhor Presidente da Câmara disse que as atas são sempre colocadas no site do Município, pelo que o gabinete de Relações Públicas irá averiguar o que se passa.-----

Em resposta ao Membro Municipal Hugo Coelho, o Senhor Presidente da Câmara disse que assumiu a responsabilidade de ser vice-presidente da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM-BSE), por forma a que a Câmara Municipal de Pinhel esteja bem posicionada nas associações que se entendem ser fundamentais para o desenvolvimento do concelho de Pinhel.-----

Quanto ao evento da Feira das Tradições, o Senhor Presidente agradeceu a todos os funcionários que participaram na realização de mais uma edição, o trabalho desenvolvido, os quais não têm direito a qualquer tipo de horas extraordinárias, considerando que apenas lhes é atribuída uma compensação de poderem folgar alguns dias, de acordo com os turnos que faziam no referido certame.-----

Agradeceu ainda a todas as Juntas de Freguesia, associações e ao Agrupamento de escolas, pois contribuíram para que uma vez mais este evento fosse considerando o melhor de sempre, o que aumenta as expetativas para o ano seguinte.-----

O Senhor Presidente disse que a Feira das Tradições é um dos polos de projeção do concelho de Pinhel e os Pinhelenses querem que continue a ser um evento de promoção do concelho.-----

Disse ainda que foram movimentados nas Caixas multibanco do Crédito Agrícola os seguintes montantes: dentro do recinto da Feira - 50.000,00€ e fora do recinto da Feira - 50.000,00€, faltando apenas conhecerem-se os dados da Caixa Geral de Depósitos.-----

O Membro Municipal Gonçalo Cruz pediu a palavra para solicitar alguns esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara, tendo-lhe sido concedida a palavra pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal.-----

O Membro Municipal Gonçalo Cruz disse que todos os anos a Câmara Municipal adquiria exemplares do Jornal Pinhel Falcão e agora o Senhor Presidente da Câmara diz que não sabe porque não há Jornal, porque entende que não o devem fazer.-----

A terminar, disse ainda que são perguntas que tem de fazer ao Presidente da Câmara e não aos proprietários do Jornal, considerando que a Câmara Municipal pagava mensalmente uma quantia ao Pinhel Falcão pelos aquisição dos jornais.-----

O Senhor Presidente disse que tem conhecimento de todos os contratos que são feitos na Câmara Municipal, não sabe apenas se está a ser produzido ou não o referido

Jornal, considerando que não é sócio da empresa e o membro Municipal não queira deturpar o que disse o Senhor Presidente da Câmara.-----

A terminar, o Senhor Presidente adiantou que não deu conta se o Jornal Pinhel Falcão está ou não a ser editado, pelo que vai tentar saber se está a ser produzido ou não, levantando-se-lhe, desta forma, agora uma questão será que o Jornal Pinhel Falcão só era impresso se a Câmara Municipal adquirisse?.-----

3. Período da "Ordem do Dia"

a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da situação financeira

Nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente deu conhecimento da informação escrita, a qual se dá aqui totalmente por reproduzida: "Passaram cerca de quinze dias de mais uma edição da Feira das Tradições e das Atividades Económicas. -----

A XXIII edição, a melhor de sempre!. Porque cada edição tem de ter a ambição de ser melhor do que a anterior e, sendo assim, a melhor de sempre.-----

Com mais de duas décadas de existência, a Feira das Tradições de Pinhel dispensa apresentações mas não descarta o cuidado e a preocupação de se renovar a cada ano que passa, ciente do passado que carrega e com os olhos postos no futuro que ainda deseja conquistar.-----

E o que distingue este e outros eventos, organizados pela Câmara Municipal de Pinhel, dos demais? Diria que são vários os fatores, mas que um dos principais são as parcerias estabelecidas com o Agrupamento de Escolas e com as Juntas de Freguesia do Concelho.-----

O empenho que ambos colocam nas iniciativas em que participam tem garantido características únicas aos nossos eventos, que deixam de ser eventos da autarquia para passar a ser de todo o concelho.-----

Pinhel marca a diferença. E a Feira permite também o aprofundar de relações transfronteiriças. Durante o fim-de-semana, recebemos na nossa cidade o Ayuntamiento de Bejar e de Guijuelo.-----

Assembleia Municipal de Pinhel

E é nesta senda que nos queremos manter, no caminho da construção de um concelho mais desenvolvido e com melhores condições de vida para os nossos munícipes, mais apelativo para quem nos visita, e para quem procura construir aqui um projeto de vida, ou concretizar novas soluções empresariais.-----

Vamos continuar a colaborar e a contar com as nossas freguesias, aprofundando o trabalho realizado nestes últimos quatro anos, o qual demonstrou a importância de uma ação que nos permita, em conjunto, estudar os problemas, definir soluções e estratégias, concertar e partilhar recursos, enfim, construir um futuro mais promissor para o nosso concelho.-----

A este propósito, e na qualidade do município integrante da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, queremos, através de uma voz ativa e determinada, reforçar a força das nossas ideias e os nossos projetos, para que as opções tomadas à escala intermunicipal, nomeadamente no âmbito do quadro de apoio Portugal 2020, se orientem no sentido de uma maior adequação às reais necessidades, aos anseios e às motivações sentidas e vividas no nosso concelho.-----

Servir cada vez mais e melhor os nossos munícipes foi o nosso compromisso e é, hoje, a nossa missão."-----

Quanto à informação sobre o estado atual das dívidas de acordo com o n.º 4, do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apreciação da Assembleia Municipal conforme alínea c) do n.º 2 do artigo 25º da citada disposição legal, o Senhor Presidente informou que a dívida contabilizada a curto prazo: não vencida é de 41.478,05€; vencida até 30 dias é de 201.444,47€; vencida até 60 dias é de 266.153,28€; vencida até 90 dias é de 150.324,28€; posteriores a 90 dias (com OP emitida) - 38.062,78€; contestada judicialmente - Greendays é de 105.905,29 €. Informou ainda que o total da dívida a curto prazo é de 1.438.368,15€, com um saldo de tesouraria de 854.018,41€ e com uma disponibilidade de curto prazo de - 584.349,74€. A terminar, deu conhecimento que os empréstimos de médio e longo prazo perfazem o valor de 5.267.065,74€. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea a). -----

Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Gonçalo Cruz (PS). -----

O Membro Municipal Gonçalo Cruz disse que a informação escrita do Senhor Presidente deverá contemplar as atividades que foram realizadas no último trimestre, ou seja, no período que medeia entre a última assembleia Municipal e a presente sessão.-----

Quanto à Feira das Tradições, o Membro Municipal Gonçalo Cruz disse que a temperatura esteve muito elevada, pelo que deveria se ter desligado o aquecimento durante algum tempo, pois até se poupava energia.-----

O Membro Municipal Gonçalo Cruz defende que o espaço deve estar climatizado mas deveria ter sido regulado.-----

A terminar, saudou a Câmara Municipal pela realização de mais uma edição da Feira das Tradições e deu os parabéns às Juntas de Freguesia, Associações, Agrupamento de Escolas e funcionários do Município de Pinhel pelo excelente trabalho desenvolvido.-----

O Senhor Presidente disse que de facto houve momentos em que estava muito calor, pois não é fácil controlar este tipo de equipamentos muitas das vezes.-----

Disse ainda que a Câmara municipal caprichou na qualidade.-----

A terminar, o Senhor Presidente disse que a sua informação escrita irá contemplar apenas um resumo daquilo que acha que deve transmitir aos Senhores Membros Municipais.-

b) Apreciação e aprovação do Regulamento das Piscinas Cobertas e Descobertas de Pinhel

O Senhor Presidente disse que as piscinas municipais funcionam apenas com normas de funcionamento, considerando que o Regulamento ainda não foi aprovado pela Assembleia Municipal.-----

Informou que a piscina municipal coberta é frequentada por aproximadamente 400 pessoas.-----

Adiantou que a piscina municipal coberta é ainda frequentada pelos alunos da Universidade Sénior e por alguns utentes das IPSS's. -----

No que concerne ao Agrupamento de Escolas de Pinhel, deu conhecimento que os alunos do secundário têm algum tempo livre durante a tarde, na sexta-feira, o que lhes permite que frequentem a piscina, mas existe uma lacuna no que respeita aos alunos do 3º ciclo, pois os professores querem que a Câmara Municipal coloque um autocarro junto à

Assembleia Municipal de Pinhel

escola para levar os alunos até à piscina, o que não faz sentido nenhum, pois estão a 200 metros, o que irá ser resolvido no próximo ano letivo.-----

Deu ainda conhecimento que esta solicitação dos professores prende-se com normas internas da escola, pois dependem da autorização dos pais para o efeito.-----

O Senhor Presidente disse que o autocarro foi disponibilizado às crianças do Jardim-de-Infância, pois encontram-se mais longe da piscina e são crianças mais pequenas.-

Adiantou que é extraordinária a adesão das pessoas na utilização da piscina municipal coberta às 7h30 da manhã, o que é gratificante para todos os políticos quando aprovam a execução deste tipo de equipamentos.-----

No que se refere ao ginásio, o Senhor Presidente informou os Senhores Membros Municipais que frequentam o ginásio 140 utilizadores e perante algumas perguntas de municípios foi proposto aos Senhores Vereadores a fixação de uma mensalidade, no valor de 15,00 euros aos utentes do Health Club, deixando de produzir efeito as isenções que estavam definidas para desempregados, funcionários da Câmara Municipal, Agrupamento de Escolas de Pinhel, IEFP de Pinhel e efetivos do corpo da GNR de Pinhel, pois só pagavam 50% do valor, ou seja, 12,50€, salvaguardando-se, assim, o cumprimento dos princípios da igualdade e legalidade na relação com a comunidade interessada na utilização deste Pavilhão.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea b). -----

Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS) e Hugo Coelho (PSD). -----

O Membro Municipal Gonçalo Cruz disse que a bancada do grupo parlamentar do PS não tem dúvidas de conteúdo mas apenas de forma, pelo que irá ser remetida à Mesa da Assembleia, por email, a correção dessas falhas que se prendem com correções de palavras e de sinais de pontuação.-----

O Senhor Presidente solicitou que a alínea b), do artigo 16º (Interdições), seja alterado para o artigo 15º, que diz regras de conduta.-----

Assembleia Municipal de Pinhel

O Membro Municipal Hugo Coelho disse que os valores a cobrar pela utilização das Piscinas Municipais são valores que vão de encontro às necessidades dos Pinhelenses e de todas as famílias mais vulneráveis financeiramente, permitindo-lhes usufruir daquele espaço, pois vão de encontro aos preços que são praticados em concelhos limítrofes.-----

Disse ainda que, quando se abrem este tipo de infraestruturas, inicialmente as pessoas usufruem do espaço, mas depois acabam por desistir, no entanto admite que não, pois acredita que esta vontade se mantenha e queiram continuar a usufruir do espaço.-----

Salientou a aposta do Município na realização deste tipo de infraestruturas, pois contribuem para o desenvolvimento do desporto na cidade de Pinhel, considerando ainda que existe uma escola de andebol, que vai desde os benjamins, aos infantis, aos iniciados até mesmo uma equipa sénior, sendo importante continuar a apostar no desporto.-----

A terminar, disse que existe outro exemplo na UDP onde há mais cento e setenta jovens de Pinhel e de concelhos limítrofes, o que revela que a aposta do Executivo Municipal contribui para que a população esteja muito satisfeita nesta área.-----

O Senhor Presidente disse que os Pinhelenses aderem às iniciativas da Câmara Municipal e à construção de equipamentos, porque se revêm na forma de funcionamento e em tudo aquilo que é colocado à disposição de todos os Pinhelenses.-----

Posta à votação a presente alínea, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento das Piscinas Cobertas e Descobertas de Pinhel, que lhe foi presente. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

c) Apreciação e aprovação da proposta de contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 800.000,00 €

Assembleia Municipal de Pinhel

O Senhor Presidente disse que a contratação do presente empréstimo de médio e longo prazo prende-se com a necessidade da Câmara Municipal assegurar a parte restante do financiamento que compete à Câmara Municipal das obras que se encontram com candidatura aprovada.-----

Disse ainda que o presente empréstimo se direciona, exclusivamente, para as obras financiadas, onde a Câmara Municipal não quer perder a oportunidade, considerando que quanto mais rápido, as obras se executarem e se liquidarem, mais rápido a Câmara Municipal se posiciona na negociação do Portugal 2030 e tem a possibilidade de entrar no overbooking que sairá em breve, o que lhe permitirá ir buscar mais dinheiro aos fundos comunitários.----

O Senhor Presidente deu conhecimento dos projetos, para os quais o presente empréstimo se direciona exclusivamente, e que a seguir se identificam:-----

- Requalificação da Escola Secundária de Pinhel, no valor de 2.114.700,00€ e financiada em 1.632.352,94€ (77%); -----

- Programa de Modernização Administrativa, no valor de 33.744,19€ e financiada em 28.682,56€ (85%);-----

- Recuperação e Valorização das Muralhas do Castelo, no valor de 283.020,00€ e financiada em 240.567,00€ (85%);-----

- Construção do Parque Urbano de Pinhel, no valor de 527.730,38€ e financiada em 448.570,82€ (85%);-----

- Construção de um auditório exterior na zona do Castelo, obra não financiada pelo quadro comunitário do Portugal 2020, no valor de 132.254,40€.-----

Relativamente à Construção de um auditório exterior na zona do Castelo, o Senhor Presidente disse que é intenção da Câmara Municipal obter financiamento, pois vai apresentar uma candidatura para o efeito.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea c). -----

Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS). -----

Assembleia Municipal de Pinhel

O Membro Municipal Gonçalves Cruz disse que, apesar de ser o júri a tomar a decisão, deve constar da informação que é remetida aos Membros Municipais as condições de cada proposta, o que não aconteceu aquando da deliberação do empréstimo apresentado na Assembleia de dezembro de 2017.-----

De seguida, saudou a menção expressa dos projetos que contemplam a informação referente ao presente empréstimo.-----

Disse que os Membros Municipais têm informação de que há candidaturas aprovadas e outra não, pelo que o projeto Construção do Parque Urbano de Pinhel ainda se encontra em fase de aprovação, e assim sendo, poderia ser aprovado ou não, e perante o facto de não ser aprovado, o custo total teria de ser assumido pela Câmara Municipal. -----

Assim sendo, como é uma obra que ronda os 500.000,00€, o presente empréstimo não iria chegar, surgindo desta forma a necessidade do Município ter de contrair um novo empréstimo para assegurar a realização de todos os projetos mencionados pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

A terminar, referiu que o PS entendeu não estabelecer disciplina de voto nesta matéria e deixar na consciência de cada deputado a sua votação.-----

O Senhor Presidente disse que o projeto Construção do Parque Urbano de Pinhel está aprovado.-----

Disse ainda que se o projeto acima referido não estivesse aprovado, a Câmara Municipal iria fazer o esforço para executar a construção do parque.-----

Adiantou que a Câmara Municipal tem o PARU, que é um programa que foi contratualizado com a CIM-BSE, onde foi incluído um conjunto de obras, o que significa que todas as obras referidas anteriormente vão ser financiadas, o que não invalida que tenha de ser apresentada uma candidatura para cada projeto.-----

Acrescentou que a Requalificação da Escola Secundária de Pinhel trata-se de um projeto contratualizado com o Ministério da Educação, que não estava submetido à concorrência, ou seja, foi uma candidatura aprovada no âmbito da CIM-BSE e a verba foi comprometida pelo Ministério da Educação para a escola.-----

Assim sendo, a Câmara Municipal de Pinhel sabia que a candidatura era aprovada e que a verba não poderia ser utilizada a não ser pelo Município de Pinhel, considerando que foi uma negociação paralela entre o Ministério da Educação e a Câmara Municipal de Pinhel,

Assembleia Municipal de Pinhel

tal como aconteceu na Recuperação e Valorização das Muralhas do Castelo, negociação entre o Município de Pinhel e o Ministério da Cultura.-----

Deste modo, são obras que entram no pacote do PARU, o que significa que a Câmara Municipal tem de apresentar candidaturas individualmente para cada projeto.-----

A terminar, disse que a única obra que não está dentro do PARU é a Construção de um auditório exterior na zona do Castelo, mas a Câmara Municipal de Pinhel irá apresentar candidatura para que possa integrar o pacote do PARU, considerando que sempre esteve garantido financiamento por parte dos fundos comunitários.-----

Posta à votação a presente alínea, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por maioria, com as abstenções dos Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz, Henrique Luís Saraiva, Júlia Maria Fernandes da Silva e João Paulo Marques da Costa, adjudicar à **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo**, a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 800.000,00 € (oitocentos mil euros), destinado a financiar um volume de investimentos propostos, que a seguir se identificam e que são equipamentos necessários para o desenvolvimento do concelho e para o melhoramento das condições de vida da população:-----

- Requalificação da Escola Secundária de Pinhel, no valor de 2.114.700,00€ e financiada em 1.632.352,94€ (77%); -----

- Programa de Modernização Administrativa, no valor de 33.744,19€ e financiada em 28.682,56€ (85%);-----

- Recuperação e Valorização das Muralhas do Castelo, no valor de 283.020,00€ e financiada em 240.567,00€ (85%);-----

- Construção do Parque Urbano de Pinhel, no valor de 527.730,38€ e financiada em 448.570,82€ (85%);-----

- Construção de um auditório exterior na zona do Castelo, obra não financiada pelo quadro comunitário do Portugal 2020, no valor de 132.254,40€.-----

No que respeita à presente deliberação não foi apresentada qualquer declaração de voto.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

d) Tomada de conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2017

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea d). -----

Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS). -----

Relativamente aos contratos de avença - Apoio Judicial, o Membro Municipal Gonçalo Cruz, independentemente das pessoas e da sua competência profissional, perguntou se foi feito um balanço em relação àquilo que se pagava, antes destas avenças, a advogados externos nestes processos que agora são incumbência destas avenças, ou seja, já foi feito um balanço entre o que se pagava antes e aquilo que se paga agora, em termos de prestação de serviço de apoio judicial.-----

Quanto ao aluguer de iluminação pública festiva na época natalícia, o membro Municipal disse que no Orçamento Municipal encontra-se a designação aquisição em vez de aluguer, sendo, por isso, necessário clarificar-se esta situação.-----

No que respeita à limpeza das Piscinas Cobertas de Pinhel, o membro Municipal referiu que na plataforma da contratação pública, está referenciada a verba de 3.385,00€, mais Iva, sendo, por isso, um valor inferior ao agora mencionado na presente listagem.-----

No que concerne à manutenção dos sistemas de rega dos espaços verdes da cidade de Pinhel, perguntou quais são as incumbências do jardineiro municipal e quais os jardins que estão entregues a uma empresa e porquê.-----

O Senhor Presidente da Câmara disse que a Câmara Municipal só aluga a prestação de serviços de iluminação pública, considerando que assim todos anos seria igual e depois o Município de Pinhel não tem meios técnicos para o efeito.-----

Disse ainda que há dois contratos distintos relativos à piscina coberta, um para manutenção, onde está um técnico permanente para manter a qualidade da água, as

Assembleia Municipal de Pinhel

máquinas em funcionamento, entre outras mais, e um segundo contrato para assegurar a limpeza do edifício.-----

Quanto às avenças com juristas externos, o Senhor Presidente adiantou que o jurista da Câmara Municipal não pode representar a Câmara em tribunal, pelo que torna-se necessário proceder à contratação de advogados para representarem a Câmara Municipal nos mais de trinta processos que foram instaurados contra a Câmara Municipal.-----

O Senhor Presidente informou que estes processos referem-se por exemplo a processos que as pessoas colocam contra a Câmara Municipal devido à queda de um muro, entre outros, onde a Câmara Municipal tem de se defender.-----

Adiantou que estas avenças são vocacionadas para diferentes áreas, onde está garantida, para além da defesa em todos os processos que são instaurados contra a Câmara Municipal, também a possibilidade de assessoria jurídica e apoio em algumas matérias que o Município de Pinhel precise.-----

Acrescentou que, para além dos trinta processos, existe ainda o processo contra as Águas do Vale do Tejo.-----

Quanto aos espaços verdes, o Senhor Presidente disse que os espaços verdes estão todos adjudicados a uma empresa, à exceção do jardim que existe atrás do mercado, considerando que a Câmara Municipal possui no seu quadro de pessoal apenas dois jardineiros municipais para o efeito.-----

Referiu que os jardineiros municipais deslocam-se ainda às freguesias para realizar trabalhos de poda, entre outros trabalhos que são solicitados pelos Senhores Presidentes de Junta. -----

A terminar, o Senhor Presidente disse que os jardineiros municipais cuidam ainda dos jardins e da limpeza das muralhas do castelo.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos que lhe foi presente.-----

5. Intervenção do Público

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu como aberto o "Período de Intervenção do Público", nos termos do n.º 2, do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013,



Assembleia Municipal de Pinhel

de 12 de setembro. A Assembleia Municipal de Pinhel verificou a inexistência de público.-----

Encerramento: Quando eram dezasseis horas, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, deu por encerrada a sessão e para se constar lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra, cujos trabalhos coordenou e por nós, Alexandre Manuel Pinto Raposo e Alfredo Oliveira Torres, que na qualidade de secretários a redigimos com a colaboração da funcionária da Autarquia, Sandra Marisa Martins Amaral. -----